

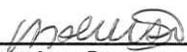


MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº TP.2017.03.30.01.ADM**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017, às 14:00, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão: **Presidente:** Maria Denise Soares Azevedo, **MEMBROS:** Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita e ainda os licitantes: **01. SERAP – SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.433.181/0001-70 e **02. A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.069.692/0001-65, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 2017.03.30.01.ADM, cujo o objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal, no âmbito das Secretarias de Finanças, Educação, Saúde e Infraestrutura, do Município de Massapê, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços abrindo o envelope “Proposta”, da licitante habilitada, em ato público, que foi a Empresa **SERAP – SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP**, que foi analisada e classificada em ato público, a Presidente divulgou o seguinte resultado: a Licitante **SERAP – SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP** foi declarada vencedora, com o valor mensal de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais). E de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços, a Comissão divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços, e, perguntou se os licitantes presentes teriam interesse de apresentar recurso conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Nº 8.666/93. Porém, não houve interesse por parte dos licitantes presentes. A Presidente comunicou aos presentes que iria submeter o processo para homologação por parte das autoridades competentes e, quando as mesmas homologarem o presente processo, a vencedora seria convocada para assinar os respectivos contratos. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Massapê-Ce, 18 de abril de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL



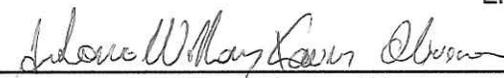
Francisco Willams de Brito Mesquita
Membro



Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro



Francisco Antonio Joca
SERAP – SERVIÇOS DE ACESSORIA
PÚBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP
Licitante



Antonio Willamy Xavier Oliveira
A.W.X.OLIVEIRA ASSESSORIA-ME
Licitante